



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma/CE, MATEUS MORORÓ SÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso III, Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR "CHAGAS SOBRINHO"**, DESTINADA A REALIZAÇÃO DE EVENTO VOLTADO A EXECUÇÃO DO PROJETO "ILUMINA MIRAÍMA", EDIÇÃO 2022, INTITULADO MIRAÍMA PARA CRISTO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE, em favor da empresa: **G M CHAGAS ME**, inscrita no CNPJ: 12.633.942/0001-96, localizada à Rua Frei Miguelinho, 158, Sala 106, Centro, Mossoró – RN, CEP: 59.600-250, com valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), a ser executado no dia 17 de Julho de 2022, estimados em pesquisa de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação

MIRAÍMA/CE, 04 de Julho de 2022.

*Mateus Mororó Sá*  
**MATEUS MORORÓ SÁ**

Presidente da Comissão de Licitação